



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 353, DE 2020

Destaque para votação em separado da expressão "aos trabalhadores da educação pública", constante do § 6º, art. 8º; e retirada da expressão "desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19", constante do mesmo dispositivo, na Emenda nº 1 da Câmara dos Deputados, oferecida ao PLP 39/2020.

AUTORIA: Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



Página da matéria



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança da Rede Sustentabilidade, nos termos do art. 312, parágrafo único, e do art. 313, II do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação como emenda autônoma, da expressão "aos trabalhadores da educação pública" (contida no § 6º, art. 8º) e retirada da expressão "desde que diretamente envolvidos no combate à pandemia da Covid-19", incluída no mesmo dispositivo pelo Relator da Emenda nº 1 ao PLP 39/2020 (Emenda-CD), "emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei Complementar nº 39 de 2020 do Senado Federal, que “Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”".

Sala das Sessões, 6 de maio de 2020.

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

SF/20144.40190-40 (LexEdit)